

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA  
CNPJ: 13.654.447/0001-26

### PORTARIA GAB Nº 021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício da função de Fiscal de Contratos e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** que se faz necessário um efetivo acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal em cumprimento ao princípio da eficiência consagrado pela Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora efetiva Sra. RENATA DE ABREU PORTO, matrícula 0549, auxiliar administrativo, para o exercício da Função de Fiscal de Contratos deste Município de Catolândia, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre a fiscalização dos contratos retroativos a partir de 04 de janeiro 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Catolândia, 29 de janeiro de 2021.

  
GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

---

## ATOS OFICIAIS

---